



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 586/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANESSA MARIA DA SILVA SANTOS**,
Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº **48046**, lotado(a) na
Secretaria de Educação, pagamento de salário família, referente a
seu(suas) filho(as): **Eduardo da Silva Santos - 24/03/2020**; **José
Anderson da Silva Santos - 06/10/2014**, de acordo com o que dispõe o
Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera
o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da
Portaria Interministerial MPS/ME nº 13, de 09 de janeiro de 2026, com
vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

**CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2026.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP
Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

